

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: d34jicam SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/07/2019 Indicação nº 3077/2019 Protocolo nº 5864/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretario da Secretaria de Estado de Infraestrutura, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de Construção de uma ponte de Concreto sobre o Córrego Berigue na MT 458 próximo ao Assentamento São Francisco no Município de Rondonópolis.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de Construção de uma ponte de Concreto sobre o Córrego Berigue na MT 458 próximo ao Assentamento São Francisco no Município de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

A referida ponte se situa sobre o córrego Berigue na MT 458, próximo ao Assentamento São Francisco no município de Rondonópolis, esta tem por finalidade interligar o Assentamento São Francisco com as demais comunidades e principalmente atender os alunos da Escola Municipal Rural Padre Dionísio Kuduavizcz e os Alunos do Anexo da Escola Estadual Wellington Flaviano Coelho que depende dessa ponte para acesso a escola. Ressaltamos que o Ônibus que faz o trajeto na MT 458 para levarem esses alunos, já não passa mais no local em virtude da precariedade que se encontra a devida ponte.

A referida ponte também liga os Assentamentos Carlos Mariguela no pontal do areia no município de Poxoréu com o Assentamento Primavera no Município de Rondonópolis.

Portanto, a medida ora pretendida importará em melhoria das condições de locomoção dos que transitam no trecho citado, que têm sido constantemente penalizados pela falta de infraestrutura adequada para atender as necessidades diárias, tais como serviços públicos, transporte escolar que as vezes fica paralisado devido as constantes interdições da ponte devido a desgastes, escoamento de produção de agricultura familiar e pecuária.



Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Julho de 2019

Thiago Silva
Deputado Estadual